# MP vai investigar causas de acidentes com píeres

De acordo com a promotora Márcia Cântcio, coordenadora do Ceacon, há um procedimento em andamento na 2ª Promotoria, aqui em Salvador. Nessa segunda, o promotor Carlos Robson foi designado para atuar na promotoria citada

YURI ABREU
REPÓRTER

Alertado pela reportagem da **Tribuna da Bahia** sobre os problemas nos píeres em Madre de Deus, na Região Metropolitana de Salvador – a matéria foi do jornalista Lício Ferreira e publicada na edição da última segunda-feira –, o Ministério Público da Bahia (MP-BA) informou que vai investigar as causas que levaram a queda das duas estruturas. A primeira delas ocorreu no dia 14 de janeiro deste ano, no Terminal Marítimo da cidade, quando mais de 60 pessoas se acidentaram. Já a segunda aconteceu no último sábado, quando cerca de 10 pessoas caíram no mar na Ilha de Maria Guarda.

De acordo com a promotora Márcia Cântcio, coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Consumidor (Ceacon), há um procedimento em andamento na 2ª Promotoria desta, aqui em Salvador. Nesta segunda, o promotor Carlos Robson foi designado para atuar na Promotoria citada. "Vou inclusive conversar com o promotor sobre esta situação", afirmou Cântcio.

Ainda segundo ela, o processo foi distribuído, por prevenção, ontem, justamente para a 2ª Promotoria de Justiça. Conforme o Direito, a prevenção é um fenômeno processual em que um órgão jurisdicional pode passar a ser o competente para apreciar um determinado processo judicial. O objetivo dessa previsão normativa é assegurar uma maior racionalidade na divisão do trabalho e evitar a ocorrência de decisões conflitantes sobre o mesmo assunto.

Fotos: Romildo de Jesus

**QUEDA**
No último dia 14 de janeiro, 60 pessoas se acidentaram em Madre de Deus

## Salvador terá Serviço Família Acolhedora

A partir do primeiro semestre de 2019, famílias baianas poderão acolher em suas casas, por um período máximo de dois anos, crianças, adolescentes ou grupos de irmãos em situação de extrema vulnerabilidade que, por ordem judicial, precisaram ser afastados das famílias biológicas. Assegurado pela lei municipal 9015/2016, o Serviço Família Acolhedora será executado pela Fundação Cidade Mãe (FCM), órgão vinculado à Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ). Dúvidas, sugestões e esclarecimentos sobre o programa pautaram uma audiência pública realizada, nesta segunda-feira (19), no Ministério Público da Bahia, em Nazaré.

ESCULTURA NO IMBUÍ

# Vândalos tentam furtar estátua de Jorge Amado

RAYLLANNA LIMA
REPÓRTER

Após ser pichado, o monumento em homenagem a Jorge Amado, na Praça do Imbuí, foi novamente alvo de vandalismo no último domingo (18). Desta vez as duas estátuas do escritor ficaram penduradas na estrutura base do monumento, após tentativas de roubo. A escultura foi inaugurada em 1985 e fica na avenida que leva o nome do escritor, no bairro do Imbuí.

Em contato com a **Tribuna da Bahia** nessa segunda-feira (19), a Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Desal) lamentou as depredações. Das homenagens a Jorge já haviam sido levadas um conjunto de máquina de escrever e mármores.

"Os exemplos infelizmente são frequentes nessa praça e em outros espaços públicos de Salvador. Vimos que nos últimos meses foi gasto aproximadamente R$ 45 mil por mês para recuperar equipamentos públicos quebrados e pichados", disse o presidente Marcílio Bastos.

**CRIME**
Além da tentativa de furto, o monumento ainda foi pichado

A Desal realizou uma vistoria técnica no local ainda na segunda-feira, junto com a (Defesa Civil de Salvador) Codesal que realizou o isolamento para evitar acidentes. Entre o ano passado e os primeiros meses deste ano, segundo a Companhia, existe um acúmulo de 60 praças danificadas por ações de vândalos.

De acordo com a Desal, o órgão seguirá futuras recomendações da Fundação Gregório de Mattos (FGM) para dar seguimento nas ações de recuperação do monumento em homenagem a Jorge Amado.

A depredação ao patrimônio público é grande em Salvador, seja a homenagens a figuras representativas do estado ou mesmo lixeiras, bancos e academias de praças públicas.

Segundo o órgão, as praças da capital baiana são os principais alvos de pichações, junto com os monumentos. "É uma brincadeira de gato e rato. Ficamos tristes pois é dinheiro público que poderíamos fazer um novo espaço de lazer", afirma Bastos.

"Complicado porque quem perde também somos nós. Se você olha para a evolução da cidade, muita gente que não saía da porta de casa hoje vai para as praças, que foram revitalizadas. O trabalho foi feito, depende de cada um cuidar", comentou o universitário e estagiário em marketing Luciano Rodrigues, 24.

CANAL

# Obra de macrodrenagem em Trobogy será concluída em dezembro

Para solucionar um sério problema de alagamento na região da Avenida Luís Viana Filho (Paralela) e de bairros próximos, a Prefeitura está executando uma grande obra de macrodrenagem no canal do Trobogy, requalificação e dragagem dos rios Trobogy e Passa Vaca e escoamento de água da lagoa da Paralela. A intervenção foi contemplada por convênio firmado com o Ministério das Cidades e teve investimento de R$ 94,4 milhões. Realizada sob a coordenação da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas (Seinfra) a previsão é de que a obra seja concluída em dezembro.

Uma das principais causas de alagamento da Avenida Luiz Viana – a lagoa da Paralela, que fica na altura do Bairro da Paz sentido Rodoviária –, passou a contar com um vertedouro para escoamento do excesso de água, em dias chuvosos, para o Rio Trobogy. Além disso, o Baixo Trobogy foi totalmente requalificado após passar por dragagem, reconstrução dos leitos e correção da declividade. Com isso, reduziu-se o risco de assoreamento dessa importante bacia hidrográfica de Salvador.

O conjunto de intervenções previne ainda o risco de doenças infecciosas, pelo contato com a água poluída que transbordava.

## OBITUÁRIO

### Campo Santo

**1- Faustino Cerqueira Santos**, 87, natural de Itaparica, morreu no Hospital da Bahia
**2- Valdir Augusto Ferreira**, 72, natural de Rio Acima, morreu no Hospital Evangélico
**3- Arlinda Silva Reis Santos**, 60, natural de Maragogipe, morreu na residência
**4- Antonio Alberto dos santos**, 79, natural de Ihambupe, morreu no HAM
**5- Vilma Ferreira dos Santos**, 59, natural de Salvador, morreu na residência

### Bosque da Paz

**1- Josenete Soares**, 67, natural de Santo Amaro, morreu no Hospital da Bahia
**2- Aline da Hora Barbosa**, 39,natural de Salvador, morreu na UPA
**3- Terezinha Bastos de Morais**, 87, natural de Alagoinhas, morreu no hospital da Bahia
**4- Eduvirges Maria dos Santos**, 96,natural de Salvador, morreu no hospital Tereza de Lisieux
**5- Jacileide Gois de Cerqueira**, 51,natural de Ribeira do Pombal, morreu no HAM
**6- Valdelino Alves do Nascimento Santos**, 55, natural de São Sebastião do Passé, morreu no Hospital São Rafael
**7- Jaldo de Oliveira Lima Filho**, 51, natural de João Pessoa- PB, morreu no Hospital do Subúrbio
**8- José Cordeiro de Souza**, 85, natural de Feira de Santana, morreu no HGRS


**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**
**15º BPM/ITABUNA**

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2018**
O presidente da comissão comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de serviço de conservação e limpeza, área administrativa e externa, para a sede do 15º BPM e a BCS/Monte Cristo, e com sessão de abertura que fica remarcada para o dia 03/12/2018 às 10h00min, em razão do art. 54, V da lei 9.433/05. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico **www.comprasnet.ba.gov.br**. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (0XX) 73 3612 8653, email **cpt15bpm@hotmail.com** presencialmente, (Setor de Licitações), das 13:00 as 18:00 (de Segunda a Quinta feira) e das 07:00 as 12:00 (nas sextas feiras) no endereço: Av. Manoel Chaves, sn Jaçanã – Itabuna - BA.
Itabuna, 19 de novembro de 2018 – Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Presidente da Comissão.



**LEILÃO** *IMÓVEIS JUDICIAIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS*

DATA: 27/11/2018 - LOCAL: Empresarial Salvador Trade, Sala 913/914 Torre Sul Av. Tancredo Neves, Salvador - BA | HORÁRIOS
• **Apto. 114 c/ 53,70 m²**. Edf. Vale de Ondina, Apto. 204, R. Sabino Silva, **Ondina**, 1ºPraça: 10:00
**Aval. R$ 254.195,13**. 3ª VARA DE RELAÇÃO DE CONSUMO PROC. 0028991-38.2001.8.05.0001 2ºPraça: 10:15
• **Apto. 2/4 c/ 66,33m²** e 01 vaga. Edf. Porto Santo, Apto. 1006, R. Das Codornas - **Imbuí**, 1ºPraça: 10:30
**Aval. R$ 260.000,00**. 3ª VARA DE RELAÇÃO DE CONSUMO PROC. 0007003-66.2003.8.05.0001 2ºPraça: 10:45
**Massa Falida Tenace**. Equipamentos e bens diversos. 2ª VARA DE CONS. PROC. 0800351-56.2012.8.05.0001 1ºPraça: 11:00
**Edital completo e condições de venda: www.darkeleiloes.com.br - (71) 9 9981-3856**
Darke Magalhães de Abreu - Leiloeiro Oficial • Darke Magalhães de Abreu Filho - Preposto



**3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** **INTIMA: ROSE MARIE SANTANA DA CRUZ CPF: 185.788.615 - 15**

**Marivanda Conceição de Souza**, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, § 4° da Lei n° 9.514/97, vem **intimar** a **Sra. ROSE MARIE SANTANA DA CRUZ - CPF N° 185.788.615-15**, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao **contrato de financiamento imobiliário**, garantido por alienação fiduciária, firmado com o **ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ SOB O N° 60.701.190/0001-04**, referente ao **APARTAMENTO designado pelos nºs 2902 de porta e 697.033-8 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, Tipo 17, da Torre T-3 "VILA DOS PASSAROS", integrante do empreendimento denominado de "CONDOMÍNIO VILLA PRIVILEGE", situado a Rua Raul Leite, nº 1470, Vila Laura, Subdistrito de Brotas, zona urbana desta Capital, Matrícula 110.383**. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da publicação do presente edital, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 16 de agosto de 2018. A Oficiala



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL – TJ-ADM-2018/43790**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, reposição ou substituição de carga nominal de agente extintor e/ou expelente, serviço de caráter comum, conforme descrito na ABNT NBR 12962 (Inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio), em todas as unidades que estão ocupadas pelo Poder Judiciário no Estado da Bahia, em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas, com fornecimento de mão-de-obra, material e ferramentas. O Núcleo de Licitação informa aos interessados a abertura da licitação a seguir: Pregão Eletrônico nº 064/2018 – Acolhimento das propostas a partir de: 21/11/2018 às 08:00 horas. Abertura das propostas: 03/12/2018 às 10:00 horas. Início da sessão de disputa de lances: 03/12/2018 às 10:30 horas. (Horário de Brasília). O Edital em referência se encontra disponível nos endereços eletrônicos: **www.tjba.jus.br**: ícone: licitação – pesquisa e **www.licitacoes-e.com.br**. Salvador, 19 de novembro de 2018. Victor Martins Rocha Lima-Chefe do Núcleo de Licitação.



**SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - (SJDHDS/ DG)**

**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado do Diário Oficial do Estado da Bahia em 06 de abril de 2018, e com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal Nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, da Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, do Decreto Estadual nº 17.061 de 05 de outubro de 2016, do Decreto Estadual nº. 17.363 de 28 de janeiro de 2017, da Lei Federal nº 10.216 de 06 de abril de 2001, da Lei Estadual nº 12.947 de 10 de fevereiro de 2014, do Decreto Federal nº 6.117 de 22 de Maio de 2007 – POLÍTICA NACIONAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, Decreto Federal nº 7.179 de 20 de maio de 2010, Portaria nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde, da Resolução nº 001/2012 do CEPAD – BAHIA – POLÍTICA ESTADUAL SOBRE DROGAS, da Resolução Estadual TCE nº 107/2018, das condições fixadas neste Edital e à vista das informações circunstanciadas no Processo nº 15501800030607, torna público o Chamamento Público para a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimentos Social – SJDHDS, por meio da formalização de Termos de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil – OSC, visando à execução do Programa Copa pro Abraço. O presente Chamamento Público se divide em dois Lotes: **01 e 02**. No **Lote 01**, o objeto do presente Chamamento Público é a seleção de Organização da Sociedade Civil que irá ofertar atividades/serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de substâncias psicoativas (SPA), promoção de cuidado e inclusão social **de usuários de SPA que vivem em situação de rua, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos**. No **Lote 02**, o objeto do presente Chamamento Público é a seleção de Organização da Sociedade Civil que irá ofertar atividades/serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de substâncias psicoativas (SPA), promoção de cuidado e inclusão social de adolescentes e jovens moradores de **04 bairros da periferia, que fazem uso abusivo de SPA e/ou vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos**. Os interessados poderão efetuar o "*download*" do Edital de Chamamento Público e seus anexos no "site" da SJDHDS – *www.justicasocial.ba.gov.br*. Os documentos deverão ser entregues, presencialmente, por via postal ou carta registrada com aviso de recebimento, no Endereço: 3ª Av, Plataforma 4, nº 390, andar térreo, Centro Administrativo – CAB, CEP 41.745.005, Salvador – Bahia – Brasil, até as 17:30 horas do dia 10/12/2018. Horário: de 8:30 às 17:30 horas – para entrega presencial, conforme item 9, I, Parte A – Envio das Proposta pelas OSC's. Salvador, 09 de novembro de 2018. ESTADUAL SOBRE DROGAS. da Resolução Estadual TCE nº 107/2018, das condições fixadas neste Edital e à vista das informações circunstanciadas no Processo nº 15501800030607, torna público o Chamamento Público para a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimentos Social – SJDHDS, por meio da formalização de Termos de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil – OSC, visando à execução do Programa Copa pro Abraço. O presente Chamamento Público se divide em dois Lotes: 01 e 02. No Lote 01, o objeto do presente Chamamento Público é a seleção de Organização da Sociedade Civil que irá ofertar atividades/serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de substâncias psicoativas (SPA), promoção de cuidado e inclusão social de adolescentes e jovens moradores de rua, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos. No Lote 02, o objeto do presente Chamamento Público é a seleção de Organização da Sociedade Civil que irá ofertar atividades/serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de substâncias psicoativas (SPA), promoção de cuidado e inclusão social de adolescentes e jovens moradores de 04 bairros da periferia, que fazem uso abusivo de SPA e/ou vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos. Os interessados poderão efetuar o "*download*" do Edital de Chamamento Público e seus anexos no "site" da SJDHDS – *www.justicasocial.ba.gov.br*. Os documentos deverão ser entregues, presencialmente, por via postal ou carta registrada com aviso de recebimento, no Endereço: 3ª Av, Plataforma 4, nº 390, andar térreo, Centro Administrativo – CAB, CEP 41.745.005, Salvador – Bahia – Brasil, até as 17:30 horas do dia 10/12/2018. Horário: de 8:30 às 17:30 horas – para entrega presencial, conforme item 9, I, Parte A – Envio das Proposta pelas OSC's, Salvador, 09 de novembro de 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2018** - O Município de Vitória da Conquista – Ba, comunica que realizará o Pregão, do tipo menor preço global por lote para contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais elétricos (cabo de rede para computador, cabo elétrico flexível, canaleta, tubo eletroduto metálico, conector aterramento, disjuntor, etc.) a serem utilizados nos diversos setores e serviços da política de assistência social e do sistema único de assistência social – suas, todos vinculados à secretaria municipal de desenvolvimento social, junto à prefeitura municipal de vitória da conquista. fontes de recurso: 28-fundo estadual de assistência social, 29-fundo nacional de assistência social, e 00-tesouro municipal. O pregão será realizado em sessão pública online por meio de internet, através do site **www.licitações-e.com.br** no qual encontra-se o edital completo ou **www.bb.com.br**. Demais publicações estarão disponíveis no site **www.vitoriadaconquista.ba.gov.br/dom**. Início da sessão de disputa eletrônica: 05/12/2018 às 15h30min, horário oficial de Brasília. Fone: (77) 3424-8518 / 3424-8515. Kairan Rocha Figueiredo- Secretário de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2018** - O Município de Vitória da Conquista – Bahia, realizará o Pregão, do tipo menor preço global por lote objetivando a prestação dos serviços com caminhão tipo caçamba que serão utilizados na manutenção, conservação e limpeza das áreas e vias públicas do município e realização dos serviços contínuos da administração pública, junto à Secretaria Municipal De Serviços Públicos, com recursos provenientes do tesouro municipal. O pregão será realizado em sessão pública on line por meio de internet, através do site **www.licitações-e.com.br** no qual encontra-se o edital completo ou **www.bb.com.br**, acessando o link de licitações, as demais publicações estarão disponíveis no site **www.vitoriadaconquista.ba.gov.br/dom**. Início da sessão de disputa eletrônica: 06/12/2018 às 15h30m, horário oficial de Brasília. Informações: Lúcio Oliveira Maia - Pregoeiro, Fone: (77) 3424-8518 / 3424-8515. Kairan Rocha Figueiredo- Secretário Municipal de Administração.



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS – BAHIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**INTIMA: ALINE MOURA MACEDO CPF:885.013.885-72**

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas – Bahia, na forma da lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigos 26, da lei nº9.514/1997, e a requerimento do credor **CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF**, por cessão de crédito ofertada pela **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, de Serie 2012, nº 3474, que foi intimado a Sra. **ALINE MOURA MACEDO**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **885.013.885-72**, brasileira, solteira, empresaria, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na avenida Praia de Guarajuari, nº22, lote 32, QUADRA QD-15, Vilas de Atlântico - 2º Etapa, Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimentos das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, registro sob **R.10 e R.11 da Matrícula 230 RG**, referente ao imóvel designado pela Casa, com Cadastro Imobiliário Municipal sob o **Nº 4968600524000**, Integrante da **QUADRA ÚNICA DO LOTEAMENTO PORTÃO**, situado na Rua Magno da Purificação, nº 524, Portão, em Lauro de Freitas -BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito a atualização monetária , juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. **FICA** também cientificado de que o não cumprimentado das obrigações acima, no prazo estipulado, garante o direito cientificado de que o não cumprimentado das obrigações acima, no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciario **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do artigo 26, paragrafo 7º da lei nº 9.514/1997, inicialmente aludida. Este **EDITAL** sera publicado por 03 (três) vezes consecutivas em jornal de regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado neste Município e Comarca de Lauro de Freitas – BA, no cartório de Registro de imóveis, em 12 de novembro de 2018. A Oficial, Ivania Maria Mesquita Rodrigues.



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS – BAHIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**INTIMA: AUGUSTO CEZAR DIAS FONTES CPF:367.565.305-15**

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas – Bahia, na forma da lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigos 26, da lei nº9.514/1997, e a requerimento do credor **CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF**, por cessão de crédito ofertada pela **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, de Serie 2012, nº 3474, que foi intimado a Sr. **AUGUSTO CEZAR DIAS FONTES**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **367.565.395-15**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na avenida Praia de Guarajuari, nº22, lote 32, QUADRA QD-15, Vilas de Atlântico - 2º Etapa, Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimentos das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, registro sob **R.10 e R.11 da Matrícula 230 RG**, referente ao imóvel designado pela Casa, com Cadastro Imobiliário Municipal sob o **Nº 4968600524000**, Integrante da **QUADRA ÚNICA DO LOTEAMENTO PORTÃO**, situado na Rua Magno da Purificação, nº 524, Portão, em Lauro de Freitas -BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito a atualização monetária , juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. **FICA** também cientificado de que o não cumprimentado das obrigações acima, no prazo estipulado, garante o direito cientificado de que o não cumprimentado das obrigações acima, no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciario **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do artigo 26, paragrafo 7º da lei nº 9.514/1997, inicialmente aludida. Este **EDITAL** sera publicado por 03 (três) vezes consecutivas em jornal de regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado neste Município e Comarca de Lauro de Freitas – BA, no cartório de Registro de imóveis, em 12 de novembro de 2018. A Oficial, Ivania Maria Mesquita Rodrigues.